



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**

Portaria nº 701/2025

Rio Sono - TO, 17 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárida no âmbito do Poder Executivo Municipal e da outras providencias”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que estabelece na lei nº 383 de 19 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Secretário de Governo Valdete Ferreira Alves, matrícula funcional nº 2274 CPF 013.148.471-04, viajar a cidade de Palmas - TO, saindo no dia 23 de setembro de 2025 as 06h00min com retorno dia 23 de setembro de 2025 as 18h20min.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diárida no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - A viagem citada no artigo 1º Trata-se de viagem à Capital Palmas TO, para participar da cerimônia de lançamento do programa Gestão com Norte, no auditório da Associação Tocantinense dos Municípios.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal